

PARECER 709/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 354/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, visa denominar Travessa Elena de Meo Maddalena o logradouro público inominado, com início na Rua Lourenço Varela e término na Rua Amaro Velho, no Jardim Vergueiro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e também incorporando a descrição para o logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00.

Faria Lima - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Amorim

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Salim Curiati